



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Central de Licitações e Contratos



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180198

O Município de PARAUPEBAS, através do GABINETE DO PODER EXECUTIVO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede no MORRO DOS VENTOS S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, representado neste ato pelo Sr. JOÃO JOSÉ CORRÊA, Chefe de Gabinete, e de outro lado a empresa LEMOS E VARANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.143.145/0001-00, com sede na Av. Nazaré, Nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205, no Município de Belém, Estado do Pará, representada pelo Sr. RODRIGO LEMOS ALMEIDA, portador do CPF nº 918.395.302-78, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o Reajuste de preços informando que o percentual de Reajuste é de 23,14%, conforme IGPM, passando o contrato a ter o valor mensal de R\$ 5.549,43 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), sendo assim o valor final do contrato passa a ser de R\$ 221.472,36 (duzentos e vinte um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), após o reajuste. E o prazo de 12 (doze) meses, passando a vigência final para 22 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação de imóvel localizado na Av. Nazaré, nº 532, edifício Royal Trade Center,				
	Locação de imóvel localizado na Av. Nazaré, nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205	12.00	MÊS	5.549,43	66.593,16
				VALOR TOTAL R\$	66.593,16

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Classificação Institucional: 0201 - Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Classificação Funcional: 04 122 3000 2.011 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.

Sub- elemento: 15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 17 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

LEMONS E VARANDA LTDA
CNPJ nº 24.143.145/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

[Assinatura]
C. P. F.: 652.030.032-20

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000

2.

[Assinatura]
Débora Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70